IGEDES
EDITAL N° 01/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL.

A **SECRETARIA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRTO**, por intermédio de seu parceiro social, o **INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - IGEDES**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento da necessidade de interesse público, torna pública a abertura de processo seletivo para fins de seleção de pessoal para formação de quadro efetivo e banco de dados/reserva. As equipes serão multidisciplinares e tendo por objeto: gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL DA MULHER FERNANDO MAGALHÃES E HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA**, regido pelas normas constantes neste edital, no quantitativo, cargos e especialidades constantes nos ANEXOS.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **INSTITUTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO - IGEDES,** entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, nos termos da Lei nº 9.637/1998, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de profissionais, visando atender às necessidades do Contrato de Gestão nº 032/2026, firmado com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

1.2. O presente processo seletivo tem por finalidade a formação de cadastro reserva e contratação de profissionais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para atuação no **HOSPITAL DA MULHER FERNANDO MAGALHÃES E HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA**, em postos de trabalho de nível superior e médio.

1.3. As contratações observarão os cargos, quantitativos de vagas, jornadas de trabalho e respectivas remunerações, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

1.4. Os requisitos básicos para investidura nos cargos encontram-se descritos no Anexo II deste Edital.

1.5. A jornada de trabalho será definida de acordo com a legislação trabalhista aplicável e as especificidades de cada função, conforme detalhamento constante nos Anexos.

1.6. O horário de trabalho será estabelecido conforme a necessidade do serviço e o funcionamento da unidade hospitalar, podendo compreender turnos diurnos, noturnos, regime de plantão, inclusive aos finais de semana e feriados.

1.7. O processo seletivo será conduzido mediante critérios objetivos de avaliação, nos termos deste edital, vedada a adoção de parâmetros exclusivamente subjetivos.

1.8. As contratações serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não gerando estabilidade ou vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta.

IGEDES
EDITAL N° 01/2026

2 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. São requisitos mínimos para participação no processo seletivo:

a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
b) atender aos requisitos específicos do cargo pretendido, conforme descrito nos Anexos deste Edital;
c) estar regularmente inscrito e em situação regular junto ao respectivo Conselho de Classe e de sua Categoria, inclusive quanto às obrigações financeiras, quando exigido para o exercício da profissão;
d) apresentar, no momento oportuno, toda a documentação comprobatória exigida;
e) cumprir integralmente as normas estabelecidas neste Edital.

2.2. No ato da inscrição, não será exigida a apresentação imediata dos documentos comprobatórios, sendo de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas.

2.3. A comprovação do atendimento aos requisitos exigidos neste Edital será realizada no momento da convocação para contratação, mediante apresentação da documentação original ou cópia autenticada.

2.4. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

I – não comprovar o atendimento aos requisitos exigidos para o cargo;
II – deixar de apresentar, no prazo estabelecido, a documentação solicitada;
III – apresentar documentos incompletos, ilegíveis ou em desacordo com as exigências deste Edital;
IV – prestar informações inverídicas ou apresentar documentos falsos, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

2.5. A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade do candidato, sujeitando-se às penalidades legais em caso de falsidade, nos termos da legislação vigente.

2.6. Será assegurada a participação de pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação vigente, sendo reservado o percentual legal de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do endereço: www.igedesrj.org.br , no período a ser divulgado no site oficial da instituição.

3.2. Não será cobrada qualquer valor a título de inscrição.

3.3. O preenchimento do currículo eletrônico é de inteira responsabilidade do candidato, devendo conter informações completas, atualizadas e verídicas.

3.4. As informações prestadas no ato da inscrição possuem caráter declaratório e deverão ser comprovadas documentalmente no momento oportuno, sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.5. A Área de Recursos Humanos poderá desclassificar o candidato que:

I – preencher o cadastro de forma incompleta, incorreta ou ilegível;
II – não atender aos requisitos mínimos do cargo pretendido;
III – prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente;
IV – não apresentar a documentação comprobatória quando exigida.

3.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento.

3.7. O Instituto não se responsabiliza por inscrições não concluídas em razão de falhas de comunicação, congestionamento de rede, problemas técnicos ou quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4 - SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será realizado em etapas sucessivas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme disposto a seguir:
I – Análise curricular (classificatória e eliminatória);
II – Entrevista técnica e comportamental (classificatória);
III – exame admissional (condicionante);
IV – Avaliação de conhecimentos específicos, (classificatória e eliminatória), quando aplicável ao cargo;
IV – Comprovação documental dos requisitos (eliminatória).

4.2. A análise curricular consistirá na avaliação da formação acadêmica, experiência profissional e aderência ao perfil da vaga, conforme critérios previamente definidos pela Comissão de Seleção.

4.3. Serão convocados para a etapa de entrevista os candidatos mais bem classificados na análise curricular, conforme quantitativo a ser definido de acordo com a necessidade do serviço.

4.4. A entrevista terá por objetivo avaliar as competências técnicas e comportamentais do candidato, observando critérios objetivos previamente estabelecidos.

4.5. A avaliação de conhecimentos específicos poderá ocorrer por meio de:
I – prova escrita de conhecimentos técnicos;
II – prova de redação ou avaliação escrita, quando aplicável.

4.6. Os critérios de avaliação, pontuação mínima e conteúdo programático poderão ser divulgados em comunicado específico no site oficial da instituição.

4.7. A não participação do candidato em qualquer das etapas implicará sua eliminação automática do processo seletivo.

4.8. A comprovação dos requisitos exigidos será realizada na fase de convocação para contratação, nos termos deste Edital.

5 - DA AVALIAÇÃO

5.1 – Todos os candidatos serão avaliados quanto às competências comportamentais e técnicas, por meio de entrevista presencial.

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. A comprovação da formação acadêmica deverá ser realizada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I – Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acompanhado do histórico escolar, quando aplicável;
II – No caso de curso realizado no exterior, o diploma deverá estar devidamente revalidado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil;
III – Para os demais níveis de escolaridade (fundamental, médio ou superior), deverá ser apresentada cópia do respectivo diploma ou certificado de conclusão.

6.2. Para fins de identificação e admissão, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Documento oficial de identidade com foto;
II – Cadastro de Pessoa Física (CPF);
III – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital;
IV – Comprovante de residência atualizado;
V – Título de eleitor;
VI – Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
VII – Cartão do PIS/PASEP, quando houver;
VIII – Carteira Nacional de Habilitação (CNH), quando exigida para o cargo;
IX – Comprovante de vacinação atualizado, quando exigido pela natureza do cargo ou pelas normas sanitárias aplicáveis;
X – Registro profissional no respectivo Conselho de Classe ou órgão competente, bem como documento comprobatório de habilitação para o exercício da função, quando exigido por lei.

6.3. Quando aplicável, deverão ser apresentados ainda:

I – Certidão de casamento ou união estável;
II – Certidão de nascimento dos filhos menores;
III – Comprovante de vacinação dos filhos menores, nos termos da legislação vigente.

6.4. Todos os documentos apresentados deverão estar em condições legíveis e poderão ser exigidos em original ou cópia autenticada, a critério da instituição.

6.5. Documentos expedidos em língua estrangeira somente serão aceitos quando acompanhados de tradução juramentada para a língua portuguesa.

6.6. O não atendimento às exigências documentais implicará na eliminação do candidato, nos termos deste Edital.

6.7. Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), sendo utilizados exclusivamente para fins do presente processo seletivo.

7. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação dos candidatos aprovados observará rigorosamente a ordem de classificação no processo seletivo e a necessidade do serviço, conforme demanda do Contrato de Gestão.

7.2. A convocação será realizada por comunicação via e-mail e/ou telefone informado pelo candidato no ato da inscrição.

7.3. O candidato convocado deverá se apresentar na data indicada na convocação.

7.4. São condições para a contratação:

a) ter sido aprovado no processo seletivo, dentro do número de vagas ou cadastro reserva;
b) apresentar, no prazo estabelecido, toda a documentação exigida neste Edital;
c) ser considerado apto no exame médico admissional, nos termos da legislação trabalhista vigente;
d) comprovar o atendimento às exigências legais e regulamentares para o exercício da profissão, inclusive regularidade junto ao respectivo conselho de classe, quando aplicável;
e) apresentar declaração de compatibilidade de carga horária, nos casos de acumulação de vínculos permitida por lei.

7.5. A contratação será realizada exclusivamente sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), não gerando qualquer vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta.

7.6. A aprovação no processo seletivo não garante a contratação imediata, estando esta condicionada à necessidade do serviço, disponibilidade orçamentária e vigência do contrato de gestão.

7.7. O candidato deverá declarar, no momento da contratação não acumulação ilícita de cargos públicos; inexistência de penalidade impeditiva.

IGEDES
EDITAL N° 01/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste Edital.

10.2. As informações referentes ao processo seletivo serão disponibilizadas no site oficial da instituição, podendo, complementarmente, ser obtidas junto ao setor de Recursos Humanos.

10.3. A aprovação do candidato no processo seletivo gera mera expectativa de direito à contratação, ficando está condicionada à ordem de classificação, à necessidade do serviço e à disponibilidade orçamentária do contrato de gestão.

10.4. A contratação estará condicionada à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), nos termos da legislação trabalhista vigente, bem como ao atendimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

10.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o art. 37 da Constituição Federal.

10.6. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste Edital somente poderão ser realizadas por meio de publicação oficial de edital complementar.

11. DOS SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

11.1. Os candidatos contratados farão jus à remuneração correspondente ao cargo ocupado, conforme valores estabelecidos no Anexo I deste Edital.

11.2. Além da remuneração, poderão ser concedidos os seguintes benefícios, de acordo com as normas internas da instituição e a legislação trabalhista vigente:

a) Vale-transporte, nos termos da legislação aplicável, destinado ao custeio das despesas de deslocamento do empregado entre sua residência e o local de trabalho;
b) Vale-alimentação ou vale-refeição ou benefício equivalente, concedido de acordo com a carga horária e as políticas internas da instituição, considerando os dias de efetivo trabalho;

11.3. Os salários e benefícios poderão sofrer alterações, desde que respeitada a legislação vigente e as condições do contrato de trabalho.

11.4. Os benefícios previstos neste item não possuem natureza salarial, salvo disposição legal em contrário.

IGEDES
EDITAL N° 01/2026

ANEXO I
Cargos, quantidade de vagas e salários.

HOSPITAL DA MULHER FERNANDO MAGALHÃES			
CATEGORIA	C.H.	QTD	SALÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL	30	10	R$ 4.375,00
COLETOR LABORATÓRIO - PLANTONISTA	30	6	R$ 1.900,00
ENFERMEIRO GENERALISTA	26,4	3	R$ 2.780,80
ENFERMEIRO - ROTINA	30	7	R$ 3.160,00
ENFERMEIRO - ROTINA	40	2	R$ 4.213,33
ENFERMEIRO INTENSIVISTA ROTINA	40	1	R$ 5.833,33
ENFERMEIRO - COMISSÕES	40	2	R$ 4.213,33
ENFERMEIRO ROTINA CME	40	1	R$ 4.213,33
ENFERMEIRO - PLANTONISTA	26,4	66	R$ 2.780,80
ENFERMEIRO INTENSIVISTA PLANTONISTA	26,4	6	R$ 3.850,00
ENFERMEIRO PLANTONISTA CME	26,4	6	R$ 2.780,80
ENFERMEIRO SUPERVISOR PLANTONISTA	30	6	R$ 3.160,00
FARMACÊUTICO - ROTINA	24	1	R$ 3.500,00
FARMACÊUTICO - PLANTONISTA	30	12	R$ 4.375,00
FISIOTERAPIA - ROTINA	40	1	R$ 5.833,33
FISIOTERAPEUTA ROTINA	30	1	R$ 4.375,00
FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA	30	12	R$ 4.375,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICO DIURNO	30	16	R$ 1.900,00
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - PLANTONISTA DIURNO	18	40	R$ 6.750,00
MÉDICO CARDIOLOGOISTA	12	1	R$ 4.500,00
MÉDICO CIRURGIAO GERAL DIURNO	12	7	R$ 4.500,00
MÉDICO CLINICO	24	8	R$ 9.000,00
MÉDICO ECO FETAL DIURNO	18	5	R$ 6.750,00
MÉDICO ENDOCRINOOGISTA	12	2	R$ 4.500,00
MÉDICO GINECOLOGIA / OBSTETRA - VISITADOR	24	7	R$ 9.000,00
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA - ROTINA - ATENDIMENTO EMERGENCIA	30	3	R$ 11.250,00
MÉDICO GINECOLOGIA / OBSTETRA	12	28	R$ 4.500,00
MÉDICO GINECOLOGIA / OBSTETRA - PLANTONISTA	18	59	R$ 6.750,00
MÉDICO INFECTOLOGISTA	24	1	R$ 9.000,00
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA	24	2	R$ 9.000,00
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA	12	14	R$ 4.500,00
MÉDICO MASTOLOGISTA	12	4	R$ 4.500,00
MÉDICO PROCTOLOGISTA	24	6	R$ 9.000,00
MÉDICO RADIOLOGISTA	24	5	R$ 9.000,00
MÉDICO RADIOLOGISTA PLANTÃO	12	28	R$ 4.500,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA NEONATAL DIURNO	18	5	R$ 6.750,00
Médico Ultrassonografista	12	7	R$ 4.500,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA GINECOLOGIA E MAMA	12	5	R$ 4.500,00
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA OBSTETRICO COM DOPPLER	12	5	R$ 4.500,00
MÉDICO UROLOGISTA	24	6	R$ 9.000,00
NUTRICIONISTA	30	6	R$ 4.375,00
NUTRICIONISTA PLANTONISTA	30	12	R$ 4.375,00
PSICOLOGO DIARISTA	30	7	R$ 4.375,00
PSICOLOGO PLANTONISTA	30	6	R$ 4.375,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40	38	R$ 2.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ROTINA	40	1	R$ 2.533,33
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ROTINA	30	39	R$ 1.900,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA CME	26,4	15	R$ 1.672,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	26,4	174	R$ 1.672,00
TÉCNICO DE FARMÁCIA - PLANTONISTA	40	6	R$ 2.500,00
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA PLANTONISTA	30	12	R$ 2.750,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA	12	42	R$ 1.100,00
TECNICO DE RAIO X	24	14	R$ 2.200,00
TECNICO DE TOMOGRAFIA	24	7	R$ 2.200,00
	TOTAL	786	

IGEDES
EDITAL N° 01/2026

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA			
CATEGORIA	C.H.	QTD	SALÁRIO
ASSISTENTE SOCIAL	30	3	4.375,00
COLETOR LABORATÓRIO PLANTONISTA	30	9	1.900,00
ENFERMEIMRO CCIH	30	1	3.160,00
ENFERMEIRO ROTINA	40	4	4.213,33
ENFERMEIRO DIARSITA CME	40	1	4.213,33
ENFERMEIRO INTENSIVISTA ROTINA	40	1	5.833,33
ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA	40	1	5.833,33
ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA INTENSIVISTA ROTINA	40	2	5.833,33
ENFERMEIRO COMISSÕES	30	1	3.160,00
ENFERMEIRO INTENSIVISTA PLANTONISTA	26,4	12	3.850,00
ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA INTENSIVISTA PLANTONISTA	26,4	12	3.850,00
ENFERMEIRO OBSTETRA - PLANTONISTA	26,4	18	3.850,00
ENFERMERIO PLANTONISTA (GENERALISTA)	26,4	42	3.160,00
ENFERMEIRO SUPERVISOR	26,4	6	3.160,00
FARMACÊUTICO RESPONSAVEL TECNICO	40	1	5.833,33
FARMACÊUTICO - ROTINA	24	1	3.500,00
FARMACÊUTICO - PLANTONISTA	30	18	4.375,00
FISIOTERAPIA - ROTINA	30	3	4.375,00
FISIOTERAPEUTA PLANTONISTA	30	12	4.375,00
FONOAUDIOLOGO	40	2	5.833,33
FONOAUDIOLOGO PLANTONISTA DIURNO	30	1	4.375,00
FONOAUDIOLOGISTA AMBULATÓRIO	30	1	3.500,00
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - PLANTONISTA	18	40	6.750,00
MÉDICO CLINICO CARDIOLOGISTA	24	1	9.000,00
MÉDICO ENDOCRINOOGISTA	24	1	9.000,00
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA - ROTINA	30	10	11.250,00
MÉDICO GINECOLOGIA / OBSTETRA (AMBULATÓRIO)	12	15	4.500,00
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA - PLANTONISTA	18	55	6.750,00
MÉDICO INFECTOLOGISTA	24	1	9.000,00
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA	24	2	9.000,00
MÉDICO INTENSIVISTA PLANTONISTA	18	10	6.750,00
MÉDICO INTENSIVISTA NEONATOLOGISTA ROTINA	30	2	11.250,00
MÉDICO NEONATOLOGISTA / PEDIATRA INTENSIVISTA PLANTONISTA	18	20	6.750,00
MÉDICO NEONATOLOGISTA/PEDIATRA - PLANTONISTA	18	40	6.750,00
MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIATRA	24	1	9.000,00
MÉDICO PEDIATRA NAIRR	12	5	4.500,00
NUTRICIONISTA RESPONSAVEL TECNICA	30	1	4.375,00
NUTRICIONISTA	30	14	4.375,00
PSICOLOGO	30	1	4.375,00
TEC ADMINISTRATIVO	40	36	2.000,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM ROTINA	40	6	2.533,33
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA CME	26,4	18	1.672,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	26,4	168	1.672,00
TÉCNICO DE FARMÁCIA	40	18	2.500,00
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA PLANTONISTA	30	6	2.750,00
TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA	30	6	2.750,00
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO LACTARISTA	40	8	2.500,00
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO PLANTÃO	30	9	1.500,00
TECNICO DE RAIO X PLANTONISTA DIURNO/NOTURNO	24	7	2.200,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	30	2	4.375,00
TOTAL		655	

IGEDES
EDITAL N° 01/2026

ANEXO II
Perfis

HOSPITAL DA MULHER FERNANDO MAGALHÃES	
CATEGORIA	**PRÉ REQUISITOS**
ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Serviço Social, registro ativo em conselho de classe
COLETOR LABORATÓRIO - PLANTONISTA	Ensino médico completo, Curso Técnico em Análises Clínicas ou Técnico de Laboratório, registro ativo em conselho de classe.
ENFERMEIRO GENERALISTA	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe.
ENFERMEIRO - ROTINA	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação, especialização ou residência em Enfermagem obstétrica, Neonatal, Saúde da mulher ou áreas correlatas.
ENFERMEIRO INTENSIVISTA	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe,pós-graduação, especialização ou residência em Especialização em Enfermagem Neonatal e/ou Terapia Intensiva Neonatal; cursos de reanimação neonatal e suporte avançado em neonatologia.
ENFERMEIRO - COMISSÕES	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação, residência ou especialização em Controle de Infecção Hospitalar, Qualidade e Segurança do Paciente, Gestão em Saúde, Vigilância em Saúde ou áreas correlatas.
ENFERMEIRO CME	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação, especialização ou residência em Especialização em Centro Cirúrgico e CME, Controle de Infecção Hospitalar ou Enfermagem em Saúde da Mulher.
FARMACÊUTICO	Graduação em Farmácia, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação, especialização ou residência em Farmácia Hospitlar, Clínica, Farmacologia ou áreas correlatas.
FISIOTERAPIA	Graduação em Fisioterapia, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação, especialização ou residência em Fisioterapia Hospitalar, Fisioterapia Neonatal, Fisioterapia em Terapia Intensiva ou áreas correlatas.
INSTRUMENTADOR CIRURGICO DIURNO	Ensino médio, Curso Técnico em Instrumentador Cirurgico, registro ativo em conselho de classe.

IGEDES
EDITAL N° 01/2026

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Anestesiologia ou Título de Especialista reconhecido pelo CRM.
MÉDICO CARDIOLOGOISTA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Residência médica em Cardiologia ou título de especialista em Cardiologia reconhecido pelo CRM.
MÉDICO CIRURGIAO GERAL	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Residência médica emCirurgia Geral reconhecida pelo CRM; experiência em cirurgias ginecológicas é desejável.
MÉDICO ECO FETAL DIURNO	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em em Cardiologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia ou Radiologia, com capacitação comprovada em Ecocardiografia Fetal.
MÉDICO ENDOCRINOOGISTA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Residência médica em Endocrinologia e Metabologia ou título de especialista em Endocrinologia e Metabologia reconhecido pelo CRM
MÉDICO GINECOLOGIA / OBSTETRA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Residência médica em Ginecologia e Obstetrícia ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo CRM
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Residência médica em Infectologia ou título de especialista em Infectologia reconhecido pelo CRM
MÉDICO INTENSIVISTA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Residência médica em Medicina Intensiva ou título de especialista em Terapia Intensiva reconhecido pelo CRM
MÉDICO MASTOLOGISTA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Residência médica em em Mastologia reconhecido pelo CRM.
MÉDICO PROCTOLOGISTA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Coloproctologia reconhecido pelo CRM.
MÉDICO RADIOLOGISTA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, reconhecido pelo CRM.
MÉDICO ULTRASSONOGRAFIA NEONATAL DIURNO	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Pediatria/Neonatologia, com capacitação comprovada em ultrassonografia neonatal (incluindo transfontanelar).
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA GINECOLOGIA E MAMA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Ginecologia e Obstetrícia, com capacitação comprovada em ultrassonografia ginecológica e mamária.
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA OBSTETRICO COM DOPPLER	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Ginecologia e Obstetrícia, com capacitação comprovada em Ultrassonografia Obstétrica e Doppler.
MÉDICO UROLOGISTA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Urologia reconhecido pelo CRM.

IGEDES
EDITAL N° 01/2026

NUTRICIONISTA	Graduação em Nutrição, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação em Nutrição Clínica, Nutrição Materno-Infantil, Nutrição Hospitalar ou áreas correlatas.
PSICOLOGO	Graduação em Psicologia, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação em Psicologia Hospitalar, Psicologia Perinatal, Saúde Mental, Saúde da Mulher ou áreas correlatas.
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo, desejável curso Técnico ou Ensino Superior em Administração, Gestão Hospitalar, Gestão Pública ou áreas correlatas.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino médio, curso Técnico em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe.
TÉCNICO DE FARMÁCIA	Ensino médio, curso Técnico em farmácia, registro ativo em conselho de classe.
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	Ensino médio,curso técnico em Hemoterapia ou técnico em Análises Clínicas com capacitação específica em hemoterapia, registro ativo em conselho de classe.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ensino médio, curso técnico em análises Clínicas ou técnico de Laboratório , registro ativo em conselho de classe.
TECNICO DE RAIO X	Ensino médio, Curso Técnico em Radiologia, registro ativo em conselho de classe.
TECNICO DE TOMOGRAFIA	Ensino médio, curso Técnico em Radiologia, registro ativo em conselho de classe.

IGEDES
EDITAL N° 01/2026

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	
CATEGORIA	**PRÉ REQUISITOS**
ASSISTENTE SOCIAL	Graduação em Serviço Social, registro ativo em conselho de classe
COLETOR LABORATÓRIO PLANTONISTA	Ensino médico completo, Curso Técnico em Análises Clínicas ou Técnico de Laboratório, registro ativo em conselho de classe.
ENFERMEIMRO CCIH	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe, desejável especialização em controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia Hospitalar, Enfermagem em Saúde ou áreas correlatatas
ENFERMEIRO ROTINA	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação, especialização ou residência em Enfermagem obstétrica, Neonatal, Saúde da mulher ou áreas correlatas.
ENFERMEIRO CME	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação, especialização ou residência em Especialização em Centro Cirúrgico e CME, Controle de Infecção Hospitalar ou Enfermagem em Saúde da Mulher.
ENFERMEIRO INTENSIVISTA ROTINA	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe,pós-graduação, especialização ou residência em Especialização em Enfermagem Neonatal e/ou Terapia Intensiva Neonatal; cursos de reanimação neonatal e suporte avançado em neonatologia.
ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGISTA	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação, residência ou especialização em controle de Infecção Hospitalar, Epidemiologia Hospitalar, Enfermagem em Saúde ou áreas correlatatas
ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA INTENSIVISTA ROTINA	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe,pós-graduação, especialização ou residência em Especialização em Enfermagem Neonatal e/ou Terapia Intensiva Neonatal; cursos de reanimação neonatal e suporte avançado em neonatologia.
ENFERMEIRO COMISSÕES	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação, residência ou especialização em Controle de Infecção Hospitalar, Qualidade e Segurança do Paciente, Gestão em Saúde, Vigilância em Saúde ou áreas correlatas.
ENFERMEIRO INTENSIVISTA PLANTONISTA	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe,pós-graduação, especialização ou residência em Especialização em Enfermagem Neonatal e/ou Terapia Intensiva Neonatal; cursos de reanimação neonatal e suporte avançado em neonatologia.
ENFERMEIRO NEONATOLOGISTA INTENSIVISTA PLANTONISTA	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe,pós-graduação, especialização ou residência em Especialização em Enfermagem Neonatal e/ou Terapia Intensiva Neonatal; cursos de reanimação neonatal e suporte avançado em neonatologia.
ENFERMEIRO OBSTETRA - PLANTONISTA	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe,pós-graduação, especialização ou residência em Especialização em Especialização ou Residência em Enfermagem Obstétrica.
ENFERMERIO PLANTONISTA (GENERALISTA)	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação, especialização ou residência em Enfermagem obstétrica, Neonatal, Saúde da mulher ou áreas correlatas.
ENFERMEIRO SUPERVISOR	Graduação em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação, especialização ou residência em Enfermagem obstétrica, Neonatal, Saúde da mulher ou áreas correlatas.

IGEDES
EDITAL N° 01/2026

FARMACÊUTICO	Graduação em Farmácia, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação, especialização ou residência em Farmácia Hospitlar, Clínica, Farmacologia ou áreas correlatas.
FISIOTERAPEUTA	Graduação em Fisioterapia, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação, especialização ou residência em Fisioterapia Hospitalar, Fisioterapia Neonatal, Fisioterapia em Terapia Intensiva ou áreas correlatas.
FONOAUDIOLOGO	Graduação em Fonoaudiologia, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação, especialização ou residência em Fonoaudiologia Hospitalar, Neonatal, Disfagia, Audiologia ou áreas correlatas.
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Anestesiologia ou Título de Especialista reconhecido pelo CRM.
MÉDICO CARDIOLOGISTA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Residência médica em Cardiologia ou título de especialista em Cardiologia reconhecido pelo CRM.
MÉDICO ENDOCRINOOGISTA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Residência médica em Endocrinologia e Metabologia ou título de especialista em Endocrinologia e Metabologia reconhecido pelo CRM
MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Residência médica em Ginecologia e Obstetrícia ou título de especialista em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo CRM
MÉDICO INFECTOLOGISTA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Residência médica em Infectologia ou título de especialista em Infectologia reconhecido pelo CRM
MÉDICO INTENSIVISTA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Residência médica em Medicina Intensiva ou título de especialista em Terapia Intensiva reconhecido pelo CRM
MÉDICO INTENSIVISTA NEONATOLOGISTA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Residência médica em Pediatria com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pelo CRM.
MÉDICO NEONATOLOGISTA / PEDIATRA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Residência médica em Pediatria com área de atuação em Neonatologia, reconhecido pelo CRM.
MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIATRA	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Residência médica em Neurologia Pediátrica..
MÉDICO PEDIATRA NAIRR	Graduação em Medicina, registro ativo em conselho de classe, pós-graduação, especialização ou residência em Pediatria; desejável experiência ou capacitação em neonatologia e seguimento de recém-nascidos de risco

IGEDES
EDITAL N° 01/2026

NUTRICIONISTA	Graduação em Nutrição, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação em Nutrição Clínica, Nutrição Materno-Infantil, Nutrição Hospitalar ou áreas correlatas.
PSICOLOGO	Graduação em Psicologia, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação em Psicologia Hospitalar, Psicologia Perinatal, Saúde Mental, Saúde da Mulher ou áreas correlatas.
TEC ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo, desejável curso Técnico ou Ensino Superior em Administração, Gestão Hospitalar, Gestão Pública ou áreas correlatas.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino médio, curso Técnico em Enfermagem, registro ativo em conselho de classe.
TÉCNICO DE FARMÁCIA	Ensino médio, curso Técnico em farmácia, registro ativo em conselho de classe.
TÉCNICO DE HEMOTERAPIA	Ensino médio,curso técnico em Hemoterapia ou técnico em Análises Clínicas com capacitação específica em hemoterapia, registro ativo em conselho de classe.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Ensino médio, curso técnico em análises Clínicas ou técnico de Laboratório , registro ativo em conselho de classe.
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO LACTARISTA	Ensino médio, curso Técnico em Nutrição e Dietética, registro ativo em conselho de classe.
TÉCNICO DE NUTRIÇÃO	Ensino médio, curso Técnico em Nutrição e Dietética, registro ativo em conselho de classe.
TECNICO DE RAIO X	Ensino médio, Curso Técnico em Radiologia, registro ativo em conselho de classe.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Graduação em Terapeuta Ocupacional, registro ativo em conselho de classe, desejável pós-graduação em Terapia Ocupacional Hospitalar, Neonatal, Saúde da Mulher, Saúde Mental Perinatal ou áreas correlatas.